



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**EXAME**

**EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0037.003713/2023-11**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário destinado aos órgãos de segurança que compõem a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

**DA ADMISSIBILIDADE**

O pedido de esclarecimento da empresa, foi encaminhado, via e-mail, no dia 29/11/2024. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural está pré-agendada para o dia **10/12/2024 às 10h00min** (Horário de Brasília - DF), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido o pedido por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo considerados **tempestivos**.

1. **DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**DOS FATOS**

**Questionamentos EMPRESA (0055262994)**

*"vcs tem modelos que desejam sobre os moveis para facilitar a cotação. o designer que desejam."*

**RESPOSTA SESDEC-FUNESP - Fundo Estadual de Segurança Pública (0055308758)**

*"(...) informamos que esta Gerência não dispõe de folder, mostruário ou modelos físicos do mobiliário. O que está à disposição é o descritivo técnico detalhado, já inserido no Termo de Referência (0049672360), constante do Anexo I do Edital (0050372749).*

*Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer qualquer apoio adicional necessário e assegurar que todas as solicitações sejam atendidas conforme estabelecido. (...)"*

2. **DA DECISÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através do seu Pregoeiro Substituto, nomeado por força da Portaria nº 83 de 17 de outubro de 2024, publicada no DOE de 25 de outubro de 2024, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, tendo em vista o resultado da análise quanto ao pedido de esclarecimentos, o qual não geraram alterações nas disposições do Instrumento Convocatório, **JULGA-SE SANADO O PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, mantendo-se a data do certame previamente agendado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros que se façam necessários através do telefone **(69) 3212-9243**, ou pelo e-mail: [atendimento@supel.ro.gov.br](mailto:atendimento@supel.ro.gov.br).

**Maria do Carmo do Prado**  
Pregoeira SUPEL-RO  
Portaria nº 83 de 17 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 04/12/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055360476** e o código CRC **252B69EC**.